



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-04-2023.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e dois minutos, conforme Resolução nº 0589/22, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger e Psicóloga Tanise Sabino. Registrou-se, também, a presença do vereador Claudio Janta. Constatada a existência de quórum o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. Em prosseguimento, o senhor Presidente comunicou que a vereadora Mônica Leal se encontrava Representação Externa, para participar do evento “Marcas de Quem Decide”, promovido pelo Jornal do Comércio e realizado no Teatro do Sesi, conforme SEI nº 038.00036/2023-61, apreçoado em Plenário. De imediato, foi DISTRIBUÍDO, para Parecer, o seguinte processo: à vereadora Cláudia Araújo, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/23 (Processo nº 0111/23). Acrescenta-se, ainda, que foram lidos, discutidos e APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia trinta de março do corrente, os seguintes Pareceres: nº 14/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 310/22 – Processo nº 0620/22), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger; nº 15/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 101/21 – Processo nº 0299/21), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino e nº 16/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 366/22 – Processo nº 0729/22), de autoria da vereadora Cláudia Araújo. E, no dia três de abril do corrente, os seguintes Pareceres: nº 17/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 014/22 – Processo nº 0028/22), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino; nº 18/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 079/21 – Processo nº 0244/21), de autoria da vereadora Mônica Leal; nº 19/23 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/22 – Processo nº 0868/22), de autoria da vereadora Lourdes Sprenger e nº 20/23 (Indicação nº 021/23 – Processo nº 0225/23), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Também foi lido, discutido e REJEITADO o seguinte Parecer: nº 021/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 094/14 – Processo nº 0998/14), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, sendo redistribuído, nesta data, ao vereador José Freitas. Dando prosseguimento, o senhor Presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria destinada a debater o tema “Centro de Referência do Autismo: atualização por parte do Executivo Municipal quanto ao funcionamento, encaminhamentos, vagas, processo seletivo de recursos humanos, previsão de inauguração dos serviços entre outras pautas pertinentes”, e, de imediato, destacou a presença dos senhores Alceu Gomes Correia Filho, Geórgia Volkmer, Daniel Lenz Faria Corrêa e Alessandra Saldanha, servidor, assistente social, coordenador municipal de urgências e coordenadora da regulação ambulatorial Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente, e demais nomes registrados na lista de presenças. Na sequência, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. A vereadora Psicóloga Tanise Sabino informou que reunião tem o intuito de conhecer melhor o desenvolvimento do projeto do Centro de Referência do

Autismo, em especial no que diz respeito aos recursos humanos previstos para o equipamento de saúde e a sua eventual data de inauguração. A seguir, o senhor Alceu Gomes Correia Filho informou que a data prevista para a inauguração do Centro de Referência do Autismo - Certa - é o próximo cinco de maio e ele estará aberto das sete às dezenove horas, de segunda a sexta-feira. Neste sentido, esclareceu que o público-alvo será de crianças de zero a doze anos, com a ressalva de que já se encontra em planejamento a criação de unidade de saúde especializada no atendimento a pacientes com transtorno do espectro autista - TEA - voltada para o público adolescente. Na oportunidade, o senhor Alceu Gomes Correia Filho reconheceu o importante papel do parlamento no impulsionamento do projeto do Certa, inclusive por meio da destinação de emendas parlamentares impositivas. Na ocasião, ainda apresentou imagens de equipamentos do Centro adquiridos com esses recursos, bem como um vídeo gravado no local. O senhor Alceu Gomes Correia Filho, ainda, comunicou que os encaminhamentos de pacientes serão feitos tanto pela Secretaria Municipal de Saúde quanto pela Secretaria Municipal de Educação. Por fim, esclareceu-se que o plano de prevenção contra incêndios do Centro já está encaminhado. Dando continuidade, o vereador Aldacir Oliboni questionou qual será a composição da equipe profissional e a capacidade de atendimento e, ainda, se o Centro vai possuir uma farmácia própria. Em prosseguimento, a vereadora Cláudia Araújo perguntou como se dará a priorização dos atendimentos. Em seguida, o vereador Claudio Janta parabenizou o senhor Alceu Gomes Correia Filho pelo esforço empreendido, liderando a iniciativa de criação do Certa. Comentou que a demanda pelo serviço é significativa e indagou quanto ao acolhimento das mães dos pacientes. Em prosseguimento, o senhor Alceu Gomes Correia Filho respondeu aos questionamentos, informando a capacidade de atendimento do Centro de Referência do Autismo será de até trezentas crianças, apesar de saber-se que a fila de espera é bastante maior, não apenas do público infantil, mas também no que diz respeito a adolescentes e adultos. Observou que atendimento aos pacientes será dispensado conforme plano de tratamento individual de cada um, elaborado a partir do diagnóstico, que será desenvolvido ao longo do tempo médio de um mês a partir do ingresso do paciente no serviço. Neste sentido, ressaltou que algumas crianças necessitarão permanecer no Certa diariamente durante o horário de atendimento do centro de atendimento, em especial aquelas com transtorno do espectro autista de nível três, que demandam cuidado intensivo. Por outro lado, também haverá crianças que precisarão apenas de acompanhamento mais pontual. Aproveitou a oportunidade para explicar que o diagnóstico dos pacientes será realizado por um comitê multidisciplinar, que se reunirá semanalmente às sextas-feiras para debater cada caso e produzir os respectivos planos de tratamento individuais. Afirmou que, assim que os pacientes se encontrarem em situação estável, eles serão encaminhados a uma equipe de saúde especializada ou aos centros de atenção psicossocial infantil. Destacou que o plano inicial é receber semanalmente de cinco a dez pacientes novos e confirmou que haverá acolhimento dos pais, inclusive com a organização de grupo de pais. Quanto à equipe multidisciplinar, indicou que será composto por dois neuropediatras dois psiquiatras, dois psicólogos, dois enfermeiros, dois terapeutas ocupacionais, dois assistentes sociais, dois educadores físicos, dois pedagogos com formação em ensino especial, dois fonoaudiólogos, entre outros. Informou que está sendo preparada uma cartilha para os usuários de forma a facilitar o entendimento sobre o funcionamento do centro de atendimento. Por fim, observou que, inicialmente, não haverá farmácia no Certa e que se planeja que o atendimento odontológico seja fornecido pelo Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, considerando as necessidades especiais das crianças com transtorno do espectro autista. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião gerada automaticamente pelo Zoom. Às dez horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente, vereador José Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 13/04/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da

Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527690** e o código CRC **B1147EDD**.

---

---

Referência: Processo nº 009.00015/2022-93

SEI nº 0527690